INDICADOR REAL FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona
COMARCA DE FORTALEZA - Ceará
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61
Crisanto de Holanda Pimentel
OFICIAL

MATRÍCULA	12.322
REGISTRO GERAL	DATA 22 setembro 1978
RUBRICA	FICHA 1

Imóvel: Uma casa situada nesta capital, na Cidade do Funcionário, distrito de Messejana, na Av.Desembargador Gonzaga nº256, com 167,00 m2 de área de construção, dividida internamente em: varanda, 02 salas, gabinete, 03 quartos, 02 banheiros, copa, cozinha, área de serviço e dependencias de empregadas, com o respectivo terreno em que se acha encravada, foreiro a Francisco Hil Cdorico de Moraes e sua mulher , medindo// 12,75m de frente por 40,00m de fundos, limitando-se: na frente a leste, com a Av.Des. Gonzaga;nos fundos a oeste, com terreno que dá frente para a rua sem denominação // oficial, de propriedade de Laura Brígido Costa; do lado direito ao sul, com terreno// que dá frente para a Av.Des.Gonzaga, de propriedade de João Alberto Barreto; e, do lado esquerdo ao norte, com o imóvel dá nº242, da Av.Des.Moreira, de propriedade de José Luciano Braga. Cód. 30.187.972.000

Proprietários: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, brasileiros, casados, êle funcionário público, CPF nº002.014.723/68, ela funcionaria pública federal, residentes nesta capital.

Título aquisitivo: Matriculaa nº5.036, deste cartório.

Oficial: Maria da Silva [illegible]

R.01/12.322, de 22 de setembro de 1978.

Título: Compra e venda.

Transmitentes: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, acima qualificados.

Adquirentes: LUIZ ANTONIO CRIA FERNANDES, e sua mulher ANA BARBARA COSTA FERNANDES,// brasileiros, casados, êle médico, CPF nº060.797.093-68. ela estudante, residentes nesta capital.

Forma do titulo: Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 16 de setembro de 1978, lavrada em 04 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr$778.000,00 - UPC 2.788,13073

Condições: Não constam.

Registrado por: Marlene Lucena Lopes, [illegible] do Oficial

Oficial: Maria da Silva [illegible]

R.02/12.322, de 22 de setembro de 1978

Título: Onus - Hipoteca.

Devedores. LUIZ ANTONIO CRIA FERNANDES, e sua mulher ANA BARBARA COSTA FERNANDES, //

CNM 020719.2.0012322-89

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MATRÍCULA	FICHA	
12.322	1 VERSO	Continua na Ficha Nº 2

retro qualificados.

Credores: THOMAZ ZEFERINO VERAS COELHO, e sua mulher MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, retro qualificados.

Forma do titulo: Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 16 de setembro de 1978, lavrada em 04 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr$700.000,00 - UPC 2.508,60091

Prazo: 180 mêses, em prestações mensais e consecutivas de Cr$11.180,54, vencendo-se a la. prestação em 16.10.78.

Juros: Taxa nominal de juros de 10% a.a. correspondente a taxa efetiva de 10,471%a.a.

Condições: As constantes do titulo registrado.

Registrado por: Marlene Araujo Nogueira, aut. do Oficial

Oficial: Sandra Sinval de Campos aut. do Ofic.

R.03/12.322, de 22 de setembro de 1978.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matricula foi emitida pelas srs. Thomaz Zeferino Veras Coêlho, e sua mulher Maria Ediolanda Pinto Coêlho e aceita pelos devedores Luiz Antonio Oriá Fernandes, e sua mulher Ana Bárbara Costa Fernandes, sendo favorecida a Crédimus S.A., uma Cédula Hipotecária Integral de nº/ 10.524, Série D, em 16.09.78. Registrado por: Marlene Araujo Nogueira, aut. do Oficial. Oficial: Sandra Sinval de Campos aut. do Ofic.

AV-04/12.322 de 11 de outubro de 1978

Mediante requerimento datado de 05 de outubro de 1978, a CREDIMUS S/A-CREDIDO IMOBILIÁRIO, representada por seus procuradores João Batista/ Pierre Filho e Lincoln Fontenele Farias, solicita para averbar na matricula nº12.322, a CAUÇÃO em favor do Banco Nacional da habitação, do credito da requerente representado pela Cedula hipotecária nº10.524-Serie-D, em cumprimento ao disposto na clausula quarta do contrato de Emprestimo Especial, firmado com o BNH, em data de 28/08/77; do que faço a presente averbação. Esc- Paulo Valley Studart - Eusantina Pimentel Alves Pereira - aut. do oficial.

Av.05/12.322 - Certifico que conforme documento autentico datado 10.08.93, do Credor, averbo as seguintes alterações: a Crédimus S/A-Crédito Imobiliário, teve sua razão social alterada para Bradesco S/A-Crédito Imobiliário, que foi incorporado a Bradesco S/A-Crédito Imobiliário, que por sua vez teve como Incorporador o Banco Brasileiro de Descontos S/A, que teve sua razão social alterada para Banco Bradesce S/A, com sede na cidade de Deus Osasco/SP, CGC/MF 60.746.948/0001-12. Ressalvo as rasuras. teve sua razão social alterada para Bradesco No

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

MATRICULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
12.322	02	COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1300 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL

deste S/A-Crédito. Fortaleza 23.08.93. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lopes Esc. compromissada datilografei. Subscrevo: [illegible] Oficial

Av.06/12.322 - Certifico que conforme documento autentico datado de 07.05.93, do BANCO BRADESCO S.A., apresentado e arquivado // neste Cartório, fica cancelada a Hipoteca no Registro 02 e Cédula Hipotecária na Av.03 desta matricula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza 23 de Agosto de 1993. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lopes Esc. compromissada datilografei. Subscrevo: [illegible] Oficial

Av.07/12.322 - Conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, datada de 09.12.81, assinada pelo Gerente-Luis Queiros Campos fica cancelada a caução na Av.04 desta matricula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza 23.08.93. Eu Maria Auxiliadora Andrade Lopes Esc. compromissada datilografei. Subscrevo: [illegible] Oficial

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE 02/04/2014

Substituto(a) _____

() Aline de Castro e Silva () Ironildes Bonfim Fernandes
() Ívina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorala Melo Torres

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

MATRÍCULA	FICHA	Continua na Ficha N.º 03
12.322	1 VERSO	

VERSO EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12322	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.12.322, vindos da ficha Nº02 . ////////////////////////////

AV.08/12322 - AVERBAÇÃO DE CPF - Conforme requerimento datado de 17/03/2014 e cópia autenticada do CPF, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ANA BARBARA COSTA FERNANDES, está inscrita no CPF sob o nº 726.145.283-15, haja vista que, à época da aquisição do imóvel da presente matrícula, utilizava o CPF do marido. Prenotado sob o Nº: 247595. FORTALEZA, 17 de Março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Abril de 2014. ////////////////////////////

Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.09/12322 - MUDANÇA DE NUMERAÇÃO - Conforme requerimento datado de 17/03/2013 e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, exarada dos autos do processo nº 3473/2014, pela Coordenadoria de Licenciamento - COL - da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, datada de 13/03/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição de IPTU de nº279.980-4, faz frente para a Av. Desembargador Gonzaga, denominada oficial através da Lei 1671/60, sentido Norte/Sul, bairro Cidade dos Funcionários, teve seu numeral retificado do nº 256, para o nº 758, situado do lado par. Prenotado sob o Nº: 247595. FORTALEZA, 17 de Março de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Abril de 2014. ///

Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.10/12322 - ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Conforme requerimento, datado de 27/08/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº230322014-88888174, emitida em 25/08/2014 e Certidão de Averbação de Construção da PMF - SEFIN, nº 2014/208086, datada de 26/06/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, situado na Av. Desembargador Gonzaga, nº 758, Cidade dos Funcionários, teve um acréscimo de área de 175,00m², perfazendo, assim, uma área total construída de 342,00m², inscrição na PMF nº 279980-4. Prenotado sob o Nº: 253102. FORTALEZA, 27 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. ////////////////////////////

Eu, _____, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.11/12322 - NÃO APRESENTAÇÃO DE HABITE-SE - Para fins do disposto no parágrafo único do art. 698 do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, averba-se que a AV.10 supra foi realizada sem a apresentação do HABITE-SE. Prenotado sob o Nº: 253102. FORTALEZA, 27 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. ////////////////////////////

Eu, _____, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

R.12/12322 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12322	Ficha 03

Bancário de nº201412002, emitida pelos proprietários LUIS ANTÔNIO ORIA FERNANDES e sua cônjuge ANA BARBARA COSTA FERNANDES, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, para o BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. Nas seguintes condições: 01 - Valor aberto a favor do cliente: R$324.185,60 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), 2- Valor a ser liberado: R$300.000,00 (trezentos mil reais) 3- Taxa de juros ao ano: 16,77%; Taxa de juros ao mês: 1,30% e CET: 19,61%; Periodicidade de capitalização dos juros: mensal. INDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA: a) Índice: IGP-M da FGV: dois meses anteriores a data de vencimento da parcela b) Índice substituto: II - IPCA para o fim de correção anual do valor atribuído ao imóvel para a venda em público leilão (art.24, inciso VI da Lei 9.514/97); INDICES DO CONTRATO PARA CORREÇÃO DAS PARCELAS: a) Índice: IGP-M da FGV- Dois meses anteriores a data de vencimento da parcela, b) Índice substitutivo II: IPCA do IBGE. Outros encargos e débitos incidentes: IOF: R$5.985,60; Tarifa de cadastro: R$1.000,00- Incluso no financiamento; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$2.200,00 (incluso no financiamento). Valor total a ser pago em parcelas mensais: R$641.999,90; Juros Contratados: R$317.814,36; DESPESAS COM REGISTRO DO CONTRATO: 15.000,00; ENCARGOS COBRADOS NA BOLETA/ FATURA MENSAL: Valor total a pagar em parcelas mensais: R$34.923,86; Quantidade de parcelas: 120 (cento e vinte); Valor da parcela fixa (amortização e juros): R$5.350,00; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R$5.712,09; Valor total da última prestação mensal: R$5.552,54; Vencimento final: 119 meses após o vencimento da 1ª parcela. PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: juros contratados: 49,50%; Avaliação de bens recebidos em garantia: 0,34%; IOF:0,93%; Tarifa de Cadastro: 0,16%, Prémios de Seguros: 5,44%. Prenotado sob o Nº: 257676. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2015. ///
Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

AV.13/12322 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.12 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 06/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 02/12/2014; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 74079744/2014 e 74079705/2014, expedidas em 30/12/2014, em nome dos fiduciantes. Prenotado sob o Nº: 257676. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2015. ////////////////////////////////
Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 12.322	Ficha 04

Av-14/12.322 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento, datado de 12/09/2022, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Minas Gerais - JUCEMG, datada de 01/09/2022, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 6338662, em 06/10/2017, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, teve sua razão social alterada para BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. Prenotado sob o nº 349.989, Fortaleza, 23/09/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2022.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

AV-15/12.322 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 297173/2022, datado de 30/09/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a)(s) quais exararam ciente no termo, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 767103 e 767104, datada(s) de 22/11/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 348.093, Fortaleza, 10/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/12/2022.
Eu, _____, conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATON - SUBST.

Av-16/12.322 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 22/12/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 353.834, Fortaleza, 28/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-17/12.322 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.16 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 25146/2022, paga em 21/12/2022. Prenotado sob o nº 353.834, Fortaleza, 28/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.
Fortaleza, (CE). 01/06/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Juliana Lima Santos Bianchi (X) Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Faton () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 12.322 020719.2.0012322-89	Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°12.322, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-18/12.322 - LEILÃO PÚBLICO - Conforme requerimento datado de 18/04/2023, e Autos Negativos de Leilão - 1ª e 2ª praças, datados de 31/01/2023 e 01/02/2023, emitidos pela Leiloeira Oficial Fernanda de Mello Franco, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, não foi arrematado, encerrando-se referido Leilão e ficando resguardado o direito à venda direta pela proprietária. Prenotado sob o n° 359.067, Fortaleza, 02/05/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/06/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.

Av-19/12.322 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação datado de 02/02/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.12 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) credor fiduciário. Prenotado sob o n° 359.067, Fortaleza, 02/05/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/06/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 359067

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÌCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 237,26 / Fermoju: 20,91 / Selo: 52,19 / ISS: 0,00 / FAADEP: 11,87 / FRMMP: 11,87 / Total: 334,10

Fortaleza, 1 de junho de 2023.

_____Assinado Digitalmente_____
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230502000131
Total Emolumentos	237,26
Total FERMOJU	20,91
Total Selos	52,19
Valor Total	310,36
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
5023 / 7013 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 01
AAU473709-M5H9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAV079444-L6H9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAU253886-M7I9 AAU253887-H2I9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pedro Fabrício Pinheiro (CPF 633.901.593-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBT7R-PGUBL-9XA9A-AGECU.